



PORTARIA Nº 8.606, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

*Dispensa Professora da função gratificada de
Coordenação da Escola Municipal Tancredo
Neves.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 40, anexo IV, item 2, da Lei Municipal nº 1269/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Capanema - PR,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Professora Solange Maria Follmann Lazarini, matrícula 1226- 1, da função de Coordenadora da Escola Municipal Tancredo Neves – 40 horas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 8.052 de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao 1º dia do mês de março de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 01/03/24, Edição 1390-A, Página(s) 6 a 7.